

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 049 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 053/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 011/2015 - DFIS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar de 7 (sete) reuniões para formalização de Termos de Ajuste de Conduta, a serem realizadas na Subseção em Dourados-MS, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476